



Processo nº 00391/2023
Parecer nº 859/2023 CEC/RS

Projeto "CANTATA NATALINA - 17ª EDIÇÃO - 2023" .

RESUMO DO PROJETO CANTATA NATALINA 17ª EDIÇÃO
 O presente projeto tem como objetivo a realização de um concurso de cantatas, com o intuito de promover a cultura e a arte musical em nosso Estado. O projeto será realizado em parceria com o Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul e o Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre. O projeto será realizado em parceria com o Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul e o Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre. O projeto será realizado em parceria com o Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul e o Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre.

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 3,61 para 3,86.

Em conclusão, o projeto "CANTATA NATALINA - 17ª EDIÇÃO - 2023" não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2023.



Processo nº 00391/2023
Parecer nº 619/2023 CEC/RS

Projeto "CANTATA NATALINA - 17ª EDIÇÃO - 2023" .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4,5
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1,5
Dimensão cidadã		3,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	1,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2
3	Relevância	2,5
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	1
5 Nota de Prioridade		3,61

Conclusões sobre o projeto

Sugestão: NÃO FICOU CLARA A PREOCUPAÇÃO NA ACESSIBILIDADE, PAGAMENTOS DOS MÚSICOS PROFESSORES DAS OFICINAS, LOCAIS DAS AULAS.

*Em conclusão, o projeto “**CANTATA NATALINA - 17ª EDIÇÃO - 2023**” não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 14 de agosto de 2023.



Pró-cultura RS